

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

LEI

LEI.....



EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa RECEITA AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.989.406/0001-14, com Rua Conego Agripino Borges, N° 17, LOJA CENTRO, CEP: 48475-000 neste ato representado pelo Srº Evandro de Jesus Araujo, inscrito no CPF/MF 032.348.525-10, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 045/2024, com abertura em 31/08/2024, homologado em 15/08/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil), com os seguintes valores unitários:

Item	Descrição	Und	Qty	V. Unt	V. Total
1	Barretina montada em estrutura inteiriça de plástico termo formado injetado sem emendas e com copa 13,5cm de altura revestida com napa aba termo formada, moldada em plástico injetado de alto brilho com debrum na cor dourada, porta penacho termo formado, moldado em plástico injetado de alto brilho na cor branca colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina dourada. acabamento do penacho em plástico ABS termo formado injetado de alto brilho; jugular frontal na cor dourada (ou prateada). revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Sacola em TNT para transporte e guarda. Garantia mínima de 3 anos para a barretina.	Und	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
2	Bota cano longo, forrada internamente, modelo clássico, CORTADA E COSTURADA À MÃO, em couro sintético (ou ecológico), com salto de 2,5cm, solado micro poroso antiderrapante. Sacolas de TNT com cordão para acondicionar as botas	Und	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
3	Bota para corpo musical: 1/2 bota na(s) cor(es) (até duas cores) (definir a cor), cano curto, CORTADA E COSTURADA À MÃO, forrada internamente, modelo clássico, em couro sintético (ou ecológico), com salto baixo frisado (estilo "Drum Corp"), zíper lateral, solado microporoso antiderrapante.	Und	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
4	Calça aos modernos Marching Bands confeccionados c/ tecidos de alta qualidade e costura em alto padrão.	Und	500	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
5	Estandarte tamanho 1,30x1,00mt. modelo flâmula em veludo nas cores azul marinho e branco com o nome da corporação e o Brasão do município bordados, acabamento com f ranjas na cor amarela, pegadores em alumínio transpassado	Und	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
6	Flâmulas para instrumento bumbo em veludo azul com brasão da prefeitura (com 4 cores) e f ranjas dourada. Peça mede aproximadamente 30x50cm e acompanha 2 ganchos para fixar no instrumento.	Und	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
7	Quepe montado em estrutura inteiriça de plástico injetado (sem emendas) com altura a determinar, revestido com napa nas cores azul marinho e amarelo. Aba moldada em plástico injetado de alto brilho com debrum. Jugular frontal na cor dourada. Revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses. 8 8	Und	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
8	Macacão estilo social, confeccionado em tecido Oxford, tipo jardineira com alças reguláveis e fivelas, todo overlocado com tarja refletiva nas laterais, barra overlocada e vinco permanente. Para comprimento do macacão, medida padrão de "barra obrigatória" adicional de 10cm para todos os tamanhos (P, M, G e GG). Capa porta-terno confeccionada em TNT com zíper frontal e cabide.	Und	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
9	Short-saia confeccionado em tecido Oxford, com prega macho na lateral, capa porta-terno confeccionada em TNT com zíper frontal e cabide. 8 7	Und	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00



10	Cnj. completo de uniformes p/ bandas/fanfarras composto de barrete, túnica, e luva confeccionada em tecido Oxford composto de 100% poliéster, ombreira externa fixa ornamentada com galão metalizado, ombreira interna fixa de espuma revestida de tecido, túnica ornamentada com fitas refletivas e galão metalizado, botões frontais, gola padre com applique, punhos removíveis e fechamento nas costas. 8 6	Cnj.	160	R\$ 450,00	R\$ 72.000,00
11	Cnj. completo de uniformes p/ bandas/fanfarras composto de barrete, túnica, e luva modelos militares aos modernos Marching Bands confeccionados c/ tecidos de alta qualidade e costura em alto padrão. Este item terá 6 modelos diferentes.	Cnj.	160	R\$ 450,00	R\$ 72.000,00
12	Cnj. completo de uniformes p/ bandas/fanfarras composto de barrete, túnica, e luva spencer estilo "Drum Corp" confeccionada em tecido Oxford composto de 100% poliéster, ombreira externa fixa ornamentada com galão metalizado, ombreira interna fixa de espuma revestida de tecido, apliques de sutache em toda a frente e nas mangas, túnica ornamentada com fitas refletivas e galão metalizado, botões frontais, gola padre com applique, punhos removíveis e fechamento nas costas	Cnj.	160	R\$ 450,00	R\$ 72.000,00
13	Mór cnj. completo de uniformes para bandas macial e fanfarras composto de barrete, túnica, colan, saia e meiao modelos militares aos modernos Marching Bands confeccionados com tecidos de alta qualidade e costura em alto padrão. Este item terá 6 modelos diferentes.	Cnj.	60	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00
14	Uniforme para balizas collant de lycra com saia acoplada estilo GR com detalhes em segunda pele, apliques vazados e pedrarias bordado à mão com luvas e sapatilhas (ou botilhas). Capa portaterno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide.	Cnj.	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
				Total	R\$ 720.000,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2024. Processo Administrativo nº 218/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: RECEITA AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.989.406/0001-14, Objeto: aquisição de uniformes para fanfarras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O valor do contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/08/2024 a 31/12/2024. Cipó, 15 de agosto de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 045/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 045/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 218/2024, a empresa RECEITA AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 44.989.406/0001-14, no seguinte valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Tipo: Menor valor global. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para fanfarra, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cipó - Bahia, 15 de agosto de 2024.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 045/2024

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 045/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 218/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para fanfarra, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Tipo: menor valor global. Empresa: RECEITA AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 44.989.406/0001-14, no seguinte valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 15 de agosto de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



LEI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 371 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Cipó- Ba, por Imóvel de Propriedade Particular.

Art. 2º - Os imóveis de propriedade do Município de Cipó a serem permutados são:

- A) Lote 06, Quadra E; do Loteamento Vila Batista, Bairro Petrolândia.
- B) Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra J; do Loteamento Maria Luiza, Bairro Petrolândia.
- C) Lotes 01, 02, 03, Quadra D, Loteamento Por do Sol, Bairro Santa Cruz.

Art. 3º - Os imóveis de propriedade Particular, a serem havidos na permuta compreendem:

- A) Lotes 01, 02, 03 e 04 da Travessa Sinhá Dantinhas no Bairro Pitomba, neste Município de Cipó BA, pertencente a Sr.^a Maria Eunice Ribeiro Santana, área disponibilizada para o Município pelo proprietário.
- B) Lotes 01, 02 e 03 da 1ª Travessa Sinhá Dantinhas no Bairro Pitomba, neste Município de Cipó BA, pertencente a Sr.^a Maria Eunice Ribeiro Santana, área disponibilizada para o Município pelo proprietário.
- C) 01 lote no Povoado São Caetano, área disponibilizada para o Município pelo proprietário para Construção da Praça neste Povoado.

Art. 4º - Ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponível, passando à categoria de bem disponível os referidos imóveis públicos mencionados no art. 2º, desta Lei.

Art. 5º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de forma consensual e com base na avaliação dos imóveis, sendo que, havendo diferença de valores na avaliação dos bens em favor da propriedade particular, caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Havendo débitos de impostos, taxas, ou multas relativas ao contribuinte permutante, fica autorizada a compensação de eventuais créditos tributários abatidos da contrapartida a ser recebida.

Art. 6º - Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de permuta, bem assim, de seu registro junto à Circunscrição imobiliária competente, averbações e demais atos necessários, serão encargos do Município.

Art. 7º - Fica assegurado às partes o direito a evicção, nos termos dos artigos 447 a 457 do Código Civil Brasileiro.

Art. 8º - Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado; nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, em 15 de agosto de 2024

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal